ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 1038 - Extra | Ano 14 | Segunda-feira, 25 de abril de 2022 | Distribuição Gratuita

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.700, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DRº. ADALBERTO PAULO WAACK.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 99, VII, e 123, I, *i*, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação de cobertura assistencial de atenção básica neste Município, através da Estratégia de Saúde da Família (ESF);

CONSIDERANDO a necessidade de legalizar junto aos Órgãos competentes, inclusive junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ);

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantada a Unidade de Saúde da Família no Bairro Piranema, em virtude da necessidade de cobertura assistencial da Estratégia de Saúde na referida localidade, conforme dados abaixo:

NOME: Unidade de Saúde da Família Drº. Adalberto Paulo Waack

ENDEREÇO: Praça Manoel Antônio Pereira

BAIRRO: Piranema

MUNICÍPIO: Itaguaí

ESTADO: Rio de Janeiro

CEP: 23.855-275

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a)RUBEM VIEIRA DE SOUZA – Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0473, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Nomear, com efeito retroativo a 01 de abril do corrente ano, **IVO DOS SANTOS**, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo "DAS-3", da Secretaria Municipal de Gabinete.

PORTARIA Nº.0504 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Art. 55 da Lei nº 2.499/05 na forma do Art. 3º da EC 47/05. E informações no Processo Administrativo nº 15687/21.

R E S O L V E:

Aposentar, voluntariamente por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com efeito retroativo a contar de 01 de abril do corrente ano, a servidora **MARIA DILCE DA CONCEIÇÃO VIRGILIO**, matrícula funcional nº 21.407, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE F1, NÍVEL 04,** lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na importância de R$ 1.212,00(um mil, duzentos e doze reais) conforme discriminação abaixo:

***Provento Vencimento proporcional da média 6078 = 0,55**
10.950
x R$ 1.786,84= R$ 982,769Arts. 41 e 60 da Lei nº 2.499/05)

(Leis 3256/14 e 3391/16 e o Decreto nº 4.682/2022)

*Complemento salário minimo……..R$ 229,24

***Total Geral……R$ 1.212,00**

PORTARIA Nº. 0505, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 99, V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.839, instaurado através da Portaria nº 0216(fls. 028), de 14 de fevereiro do corrente ano, publicada no Jornal Oficial de Itaguaí – Edição nº 1021 de 23 de fevereiro do corrente ano(pág. 10), em face da servidora **VANESSA DE ASSIS SIMÕES SILVA**, Cirurgiã Dentista, Mat. 38.898, em conformidade com parágrafo único do artigo 174 da Lei Municipal nº 2.412/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí.

PORTARIA Nº. 0506, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 99, V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60(sessenta) dias, o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 12.761/2020, instaurado através da Portaria nº 0215(fls. 021), de 14 de fevereiro do corrente ano, publicada no Jornal Oficial de Itaguaí – Edição nº 1021 de 23 de fevereiro do corrente ano(pág. 09), em face da servidora **RAQUEL TORRES MEDEIROS**, Professora DE-1, Mat. 34.959, em conformidade com parágrafo único do artigo 174 da Lei Municipal nº 2.412/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaguaí.

PORTARIA Nº. 0514, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Nomear, com efeito retroativo a 06 de abril do corrente ano, **BIANCA MOREIRA DIAS CARVALHO**, no cargo em comissão de **ASSESSOR DE CONSERVAÇÃO**, Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PORTARIA Nº. 0515, DE 14 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art.